

Termo de Aceitação do Serviço de Envio de SMS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, contrato eletrônico interativo, de um lado, **PUBLICAR EMPREENDIMENTOS EM COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Santos Dumont, n.º 1687, Sobreloja, bairro Aldeota, em Fortaleza-Ce, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.547.065/0001-78, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **TORPEDO NEWS**, e de outro lado, **USUÁRIO**, pessoa física ou jurídica que por intermédio da Rede Mundial de Computadores (Internet), acessou website <http://www.cearasc.com>, iniciou e finalizou procedimento de contratação, onde após ler este termo de “contrato eletrônico”, livremente e sem coação ou indução a erro, informou seus dados que foram armazenados vinculadamente ao presente, manifestando seu incondicional e incontestável interesse em aderir a este serviço, recebendo informativos do Ceará Sporting Club no formato de mensagens de texto (SMS) em seu próprio celular, relativo ao canal de escolha de sua assinatura, por meio da ação “clique do mouse” em opção “Assinar”, autorizando o recebimento de cobrança de pagamento por meio de boleto bancário no valor de R\$ 7,99 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), enviado mensalmente via e-mail ou para endereço físico fornecido pelo assinante no ato da solicitação do serviço, declarando por “clique do mouse” a opção “**Li e aceito**” o Contrato de Assinantes do Canal de Informações via SMS denominado **SMS Vozão**”, ambas ações datadas, registradas e custodiadas em Sistema Computacional do **CEARÁ SPORTING CLUB**, o qual se responsabilizará tanto pela segurança das informações prestadas, bem como em preservar a Política de Privacidade. O **ASSINANTE** poderá solicitar a qualquer momento suspensão temporária ou cancelamento do serviço de assinatura SMS, sem ônus quaisquer para ambas as partes. Portanto, em acordo das denominadas **PARTES**, têm entre si, justo e acertado presente contrato de prestação de serviços, ficando assim eleito pelas **PARTES**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsia oriundas deste Contrato.